

Número do Processo	17564/2021	WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Departamento de Origem	COMPRAS (4988)	
Interessado	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS	
Assunto	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS	
Data/Hora	30/04/2021 08:36	
Previsão	null	
Resp. Autuação	VANESA FERREIRA LINS	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	null	

Prefeitura Municipal de Planaltina
 Sistema de Controle Interno
 Processo nº: 17564/21
 Modalidade: Pregão 66100
 Situação: Regular
 OBS: _____

 Assinatura

Prefeitura Municipal de Planaltina
 Sistema de Controle Interno
 Processo de Pagamento nº 1
 Atestado por Gestor de Compras/Contrato
 Nome: Ana Carolina
 Matr. Adm. Nº. 243/21
 OBS: _____

 Assinatura





MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Adm. 2021-2024



Ofício nº166 /2021

Planaltina – GO, 30 de ABRIL de 2021

DE: **ANA CAROLINA VARGAS MEIRELES**
Gestora de Contratos
Farmácia de Distribuição Central

PARA: **DANIELA BORGES MENEZES**
Secretário Municipal de Saúde

Sr. Secretário,

Em razão da necessidade, solicito a aquisição de Medicamentos e Insumos, conforme Processo Nº: 12552/2020, Pregão Eletrônico Nº 66/2020 e ARP Nº 70/2020; a aquisição se faz necessária a fim de que não ocorra a descontinuidade nos serviços prestados, por serem de uso rotineiro, evitando assim que sucedam prejuízos à saúde dos pacientes que necessitam de atendimento e dos que já se encontram internados nas Unidades Hospitalares deste Município.

Por se tratar de medicamentos e insumos a serem utilizados em toda Rede Municipal de Saúde, foi solicitado de acordo com a estimativa média de consumo destes, com a devida autorização e aprovação das Autoridades competentes.

Empresa	Descrição
MERCANTIL BARRETO	MEDICAMENTOS E INSUMOS

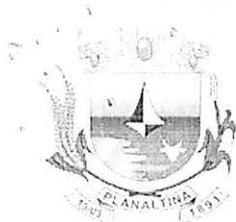
Desde já agradecemos e colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa ocorrer.

Atenciosamente

Ana Carolina Vargas Meireles
Gestora de Contratos
Portaria 143/2021

ANA CAROLINA VARGAS MEIRELES

Gestora de Contratos
Farmácia de Distribuição Central



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Jurandir Camilo Boa Ventura, Nº: S/n, Setor Oeste, Planaltina - GO,

PÁGINA: 1

AUTORIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO - 1026

SITUAÇÃO: APROVADO

OBSERVAÇÃO

Em razão da necessidade, solicito a aquisição de Medicamentos e Insumos, conforme Processo Nº: 12552/2020, Pregão Eletrônico Nº 66/2020 e ARP Nº 70/2020;

DEPARTAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (3338)

SOLICITANTE

735.152.211-15 - VANESA FERREIRA LINS

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Produto/Serviço	Observação
1	30,00	UND	102663 - AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	
2	70,00	CX	79158 - AGULHA DESC 20X5,5 C/100	
3	60,00	CX	80729 - AGULHA DESC 25X7 C/100	
4	20,00	LT	99195 - CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1LT	*
5	5,00	CX	83186 - COLETOR PERF. CORTANTE 20LTS	
6	250,00	CX	83206 - FITA GLICOSE ON CALL PLUS C/ 50	
7	30,00	UND	85934 - FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	
8	20,00	LT	99247 - IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1LT	
9	50,00	CX	85993 - LAMINA P/MICROS FOSCA N/LAP	
10	600,00	UND	80514 - LIDOCAINA 2% GEL 30G	
11	100,00	CX	80724 - SERINGA DESC. 3ML C/AG 25X7	
12	70,00	PCT	83275 - TOUCA DESC. SANFONADA C/100	*
TOTAL PRODUTO:				12

PSA



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.394.880/0001-89
RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA

PÁGINA: 1

ORDEM DE FORNECIMENTO 989/2021

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL	15.031.173/0001-44	
NATUREZA	PROCESSO	ANO
	17564	2021

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Número do contrato: 66

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102663	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	UND	8,00	4,82	38,56
79158	AGULHA DESC 20X5,5 C/100	CX	70,00	6,38	446,60
80729	AGULHA DESC 25X7 C/100	CX	60,00	7,11	426,60
83186	COLETOR PERF. CORTANTE 20LTS C/20	CX	5,00	101,94	509,70
83206	FITA GLICOSE ON CALL PLUS C/ 50	CX	250,00	25,10	6.275,00
85934	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	UND	10,00	5,28	52,80
99247	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 1LT 10%	LT	20,00	18,47	369,40
85993	LAMINA P/MICROS FOSCA N/LAP C/50	CX	50,00	4,97	248,50
80514	LIDOCAINA 2% GEL 30G	UND	600,00	4,89	2.934,00
80724	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25X7 C/500	CX	100,00	116,47	11.647,00

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ACRECIMOS(+):	0,00
DESCONTOS(-):	0,00
VALOR TOTAL:	22.948,16

VALOR POR EXTENSO

Vinte e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Oito reais e Dezesseis Centavos

PRAZO DE ENTREGA	DATA	DESTINO	LOCAL DE ENTREGA
	03/05/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (3454)	

OBSERVAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO N° 12552/2020, PREGÃO ELETRONICO N° 66/2020 E ARP N° 70/2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS
LTDA**
CNPJ: 15.031.173/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:53 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **B8A2.7813.EE04.E405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.031.173/0001-44
Certidão nº: 14518104/2021
Expedição: 03/05/2021, às 11:20:53
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.031.173/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.031.173/0001-44

Razão Social: MERCANTIL BARRETO COM PRO HOSP SUP LTDA

Endereço: R A SN GLEBA 01 D LJ 02 / PARQUE ESPLANADA I / VALPARAISO DE GOIAS / GO / 72878-606

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601411627846421

Informação obtida em 03/05/2021 11:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 27844018

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSPITALAR. E

CNPJ
15.031.173/0001-44

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.478.114.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 MAIO DE 2021

HORA: 11:17:17:8



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS
PRACA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA N°: S/N Bairro: SETOR OESTE
CEP: 73750-005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL

CCP: 2128 **CPF/CNPJ:** 15.031.173/0001-44 **TELEFONE:**

ENDEREÇO:

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: F57M8W7X

EMIÇÃO: 03/05/2021

VALIDADE: 02/06/2021

WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1541/ 2021 – FMS

Planaltina-GO, 03 de Maio de 2021.

A
Contabilidade
Prefeitura de Planaltina

Ementa: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO – FMS – FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.

Prezada,

As fases dos procedimentos de despesas constituem-se como sendo imprescindíveis para uma execução financeira efetivamente eficiente em se tratando da Administração Pública. Algumas práticas configuram-se como sendo essenciais para tal eficiência. A observância da primeira fase (empenho), como é do conhecimento dos senhores, se faz estritamente necessária, devidamente normatizada pela Lei nº 4.320/64, que apresenta, em seu art. 58:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.”

Ainda, no art. 60 a Lei destacou o caráter obrigatório do prévio empenho, ao estabelecer que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Assim sendo, qualquer despesa só poderá ser realizada havendo anteriormente o empenho. O ato de empenhar torna-se assim, incontestável.

Outrossim, objetivando uma correta execução de despesas, solicitamos que a despesa relacionada a aquisição de INSUMOS E MEDICAMENTOS da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS devidamente explicitada em **O.F. ANEXA**, no VALOR TOTAL de **R\$ 22.948,16**, seja empenhada com pagamento a ser feito com recursos da **PAB**.

Agradecidos, na certeza da compreensão dos senhores, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente


DANIELA BORGES MENESES
Secretária Municipal de Saúde



MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS
R A (QUADRAS A E E) GLEBA 01 -D- LOJA 02
VALPARAISO DE GOIAS
VALPARAISO DE GOIAS/GO - CEP: 72.878-606
Telefone:

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº **000.010.705**
Série **000** Folha **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO

5221 0515 0311 7300 0144 5500 0000 0107 0510 2110 7760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214048591009 12/05/2021 14:13:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105271004

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.031.173/0001-44

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SA

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.

04.394.880/0001-89

DATA DA EMISSÃO

12/05/2021 14:13

ENDEREÇO

PCA. JURANDIR CAMILO BOA VENTURA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CE

73.750-005

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

12/05/2021

MUNICÍPIO

PLANALTINA

FONE / FAX

36371247

UF

GO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

6.277,57

VALOR DO I.C.M.S.

1.067,19

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.701,08

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.701,08

NOME / RAZÃO SOCIAL

A DEFINIR

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

18.926.751/0001-07

ENDEREÇO

endereco

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

11

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0003142	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY ((Out))	134026	01/12/2022	38220090	020	5.102	FR	10	0,00	5,280000	0,00	52,80	34,17	5,81	0,00	17,00	0,00
0002827	ODOPOVIDONA DEGERMANTE PVPI 1% 1L (SEPTMAX) ((Out))	0000000037	31/03/2023	30049099	020	5.102	FR	20	0,00	18,470000	0,00	369,40	239,04	40,64	0,00	17,00	0,00
0000052	LIDOCAINA 2% GEL 30GR (LABCAINA) ((Sim))	21000629	31/01/2023	30049043	020	5.102	BIS	600	6,11	4,890000	0,00	2.934,00	1.898,59	322,76	0,00	17,00	0,00
0002762	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X7 LUER SLIP ((Out))	SSALAA125 A	30/09/2024	90183119	020	5.102	UN	200	0,00	0,232940	0,00	46,59	30,15	5,13	0,00	17,00	0,00
0002762	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X7 LUER SLIP ((Out))	SSALAA114 A	30/06/2024	90183119	020	5.102	UN	100	0,00	0,232940	0,00	23,29	15,07	2,56	0,00	17,00	0,00
0002269	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50 ((Out))	1290800	21/09/2022	38220090	020	5.102	CX	250	0,00	25,100000	0,00	6.275,00	4.060,55	690,29	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 35519-4

Pedido 0011994 Numero interno 0010776

pedido 58736 -- ORDEM DE FORNECIMENTO 989/2021





MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12
B

Ofício nº 1692/ SMS /2020.

Planaltina – GO, 17 de maio de 2021

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento de fornecimento de medicamentos e insumos, destinados a rede municipal de saúde, conforme ata de registro de preço nº 70/2020, pregão eletrônico 66/2020.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na conta destinação única na PAB nº 36.440-1.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
12/05/2021	10705	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 35519-4	9.701,08
Total			9.701,08

Atenciosamente,


Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO



LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0017564/21	0493.000 / -1 / 59063	38498

DEVERA SER PAGO A MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL - CNPJ : 15.031.173/0001-44

A QUANTIA DE R\$ NOVE MIL E SETECENTOS E UM REAIS E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADO A ATENÇÃO BASICA, CONFORME ARP 70/2020 PREGÃO 66/2020 PROCESSO 12552/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.035
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.301.1310
SUB-ELEMENTO	36
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	114.8

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	22.948,16
SALDO ANTERIOR R\$	22.948,16
VALOR DESTA LIQ. R\$	9.701,08
SALDO ATUAL	13.247,08

12

Maio

2021

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	12/05/2021	SÉRIE DO DOC. :	000
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Estadual	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	9.701,08
NÚMERO DO DOC. :	010705	VALOR TOTAL DO DOC. :	9.701,08


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
Responsável pela Liquidação

28/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:41:30
246202462 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GO 521760 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2462-7 CONTA: 36.440-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/05/2021
NR. DOCUMENTO	551.235.000.035.519
VALOR TOTAL	9.701,08

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MERCANTIL P H SUPRIMENTOS
AGENCIA: 1235-1 CONTA: 35.519-4

NR. DOCUMENTO 552.462.000.036.440

=====

NR. AUTENTICACAO B.BB7.428.2D2.20F.A19

